



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº 12/2026	
PARECER	DESPACHO
vsb. Atendendo a que o procedimento cumpre com o disposto no artigo 22.º e 13.º do CCP, coloco a decisão de abertura do procedimento à consideração do Sr. Presidente. 13.01.2026 <i>[Signature]</i>	Automizo a abertura do procedimento 19.1.26 <i>[Signature]</i>

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

07/2026_AD - "CONTRATO DE MANUTENÇÃO NOPAPER "DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS URBANÍSTICOS ONLINE PARA O CIDADÃO"

Considerando:

- A informação do Gabinete de Informática, com o NIPG 487/26, que se anexa;
- O serviço, objeto do presente procedimento, será executado pelo período de 36 meses, produzindo efeitos a partir do dia 01/03/2026.
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP;

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento por Ajuste Direto para "CONTRATO DE MANUTENÇÃO NOPAPER "DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS URBANÍSTICOS ONLINE PARA O CIDADÃO", em conformidade com subalínea iii) da alínea e) do nº 1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos, e nos termos da informação dos serviços e na declaração de exclusividade, apenas à presente informação;
- Aprovação do Preço Base do procedimento no valor de € 28.650,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.
- O preço base fundamenta-se com base na consulta preliminar de mercado efetuada à entidade a convidar.



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

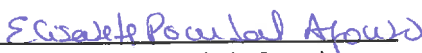
- Aprovação do respetivo Convite, Caderno de Encargos, anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que seja convidada a apresentar proposta a empresa, "PH INFORMÁTICA E MICRO SISTEMAS S.A.", em cumprimento artigo 113.º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade.
- Aprovação da designação da técnica Irene Pacheco, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, esta prevista no orçamento referente ao ano de 2026, na orgânica/económica 02/02.02.20.99 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor de, € 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, sendo o valor remanescente no montante de € 19.100,00 (dezanove mil e cem euros), acrescidos de IVA, comprometidos para os anos de 2027, 2028.
- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 138, em 13 de janeiro de 2026
- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 13 de janeiro 2026

A Assistente Técnica


(Elisabete Pombal Afonso)